JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DECLARAÇÃO

O(A) eleitor(a) abaixo identificado(a), convocado(a) e nomeado(a) pelo Juízo da 012ª Zona Eleitoral/SC esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos dias abaixo indicados, tendo desempenhado as seguintes funções:

Eleitor(a): **VICTOR ELIAS BRUSQUE**

Inscrição Eleitoral: **0360 4471 1473**

Eleição: **439 - Eleições Municipais 2024**

A) **TREINAMENTO:**

03/10/2024 - Presença em treinamento EaD.

B) **ATIVIDADE PREPARATÓRIA:**

Não existe atividade preparatória cadastrada para o eleitor convocado.

C) **TRABALHO ELEITORAL:**

- 06/10/2024 - 1º Turno - seção/mesa nº 0003 do local de votação CEMJ - CENTRO EDUCACIONAL MENINO JESUS situado no endereço RUA ESTEVES JÚNIOR, N. 969 FLORIANOPOLIS/SC.
1º SECRETÁRIO - MRV - MRV

As atividades acima descritas dão direito a um total de **4** dias de dispensa do serviço.

Lei nº 9.504/97 Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Não há registro de falta aos trabalhos desempenhados para o eleitor convocado supracitado.

FLORIANÓPOLIS/SC, 06 de outubro de 2024

SIDINEI MACIEL DE SOUZA
Chefe de Cartório da 012 Zona Eleitoral/SC

End.: RUA SÃO FRANCISCO 234,Tel.: +5548988099474

TRE-SC Assinatura Digital
Documento assinado digitalmente por **SIDINEI MACIEL DE SOUZA:67682197072** em **05/10/2024** às **20h43min**, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012.
Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento, informe o código de validação **3053EE845F4A418CAA125442838771CA**.

Scanned with CamScanner